CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 114/2014
PROCESSO 127.649/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

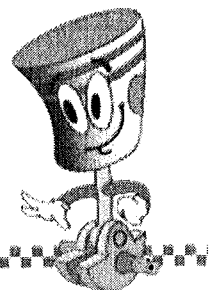
SECPL
Recebido: 03 / 07 / 14
Ponto: 888171 Rub: [assinatura]

Sr. Pregoeiro,

1. Seguindo os ditames editalícios, a **LAICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ n.º **00.850.172/0001-54**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Heglison Burity de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **1.536.703-SSP-DF** e do CPF nº **669.794.631-87**, apresenta a proposta de preços do presente **EDITAL DE PREGÃO 114/2014**, que tem como objeto, Prestação de serviços de manutenção de veículos de propriedade da Câmara dos Deputados das marcas Chevrolet, Ford, Mercedes Benz, Renault e Volkswagen, incluindo fornecimento de peças genuínas e acessórios, óleos lubrificantes, fluidos e aditivos diversos, bem como serviços de funilaria, pintura, borracharia e de socorro mecânico (guincho), pelo período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO TOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA (C)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) (D) (*)	PREÇO TOTAL ANUAL R\$ (E)
GRUPO ÚNICO	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO) PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS						
ITEM 1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	H	490	R\$ 51,00			R\$ 24.990,00
ITEM 2	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO - PICK UPS E CAMINHONETES	SV	6	R\$ 171,16			R\$ 1026,96
ITEM 3	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO - SEDANS	SV	3	R\$ 179,66			R\$ 538,98
ITEM 4	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO - ÔNIBUS URBANO 42 LUGARES	SV	3	R\$ 449,66			R\$ 1.348,98
ITEM 5	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO - MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES	SV	2	R\$ 434,50			R\$ 869,00
ITEM 6	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO - CAMINHÃO BAÚ E GRANELEIRO (TOCO)	SV	2	R\$ 449,50			R\$ 899,00



GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO TOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA (C)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) (D) (*)	PREÇO TOTAL ANUAL R\$ (E)
ITEM 7	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO – CAMINHÃO 3/4	SV	1	R\$ 439,00			R\$ 439,00
ITEM 8	SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO – VAN	SV	5	R\$ 249,80			R\$ 1.249,00
ITEM 09	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO - ÓLEO 20W50 SJ	L	48	R\$ 24,97			R\$ 1.198,56
ITEM 10	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO- ÓLEO 5W30 SL	L	120	R\$ 39,91			R\$ 4.789,20
ITEM 11	FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO - ÓLEO 15W40 CI-4/SL	L	480	R\$ 33,31			R\$ 15.988,80
ITEM 12	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA CHEVROLET	U	1		55.068,50	65,68%	R\$ 18.899,50
ITEM 13	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA FORD	U	1		34.294,30	41,711%	R\$ 19.989,80
ITEM 14	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA RENAULT	U	1		29.377,90	42,474%	R\$ 16.899,93
ITEM 15	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA MERCEDES BENZ	U	1		69.649,00	65,542%	R\$ 23.999,65
ITEM 16	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN	U	1		52.610,00	62,175	R\$ 19.899,73

PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO: Σ (E) R\$ 153.026,09

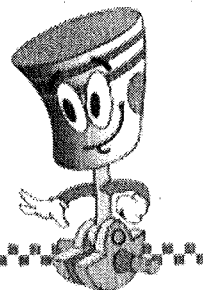
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO POR EXTENSO (Cento e cinquenta e três mil e vinte e seis reais e nove centavos)

(*) Percentual(ais) de desconto concedido(s) sobre os preços unitários das peças e dos acessórios constantes das listas ou tabelas emitidas pelas montadoras Chevrolet, Ford, Mercedes Benz, Renault e Volkswagen, limitado(s) a duas casas decimais.

Os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos que disponibilizaremos instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.



Declaramos que estamos cientes da possibilidade de ocorrência de rescisão antecipada do contrato, conforme disposto no subitem 1.2.1 do Anexo n. 2 do Edital.

2. Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.

3. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega.

4. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, etc.

5. Declaramos que a a GARANTIA será conforme enunciado abaixo:

6 (seis) meses para os serviços de manutenção;

30 (trinta) dias para os serviços de alinhamento de direção e balanceamento de rodas;

12 (doze) meses para os serviços de lanternagem e pintura.

As peças utilizadas não poderão ter garantia inferior à do fabricante.

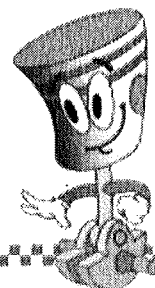
Os prazos constantes deste título serão contados da data de recebimento definitivo do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME O DISPOSTO NO ANEXO N. 1 DO EDITAL

Atenciosamente,

Brasília-DF, 01 de julho de 2014.


LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 00.850.172/0001-54
HEGLISON BURITY DE ALMEIDA
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG.: 1536703-SSP-DF



384
/

PREPOSTO

Processo: 127.649/13	Contrato: 165/2014
----------------------	--------------------

Pregão Eletrônico: 114/14

Nome Empresa LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	CNPJ 00.850.172/0001-54
--	----------------------------

Endereço CND 05, Lote 10, Lojas 01/02, Praça do Bicalho em Taguatinga Norte - DF	Tel (61) 3033-8804	Fax (61) 3033-8804
--	-----------------------	-----------------------

DADOS DO PREPOSTO:

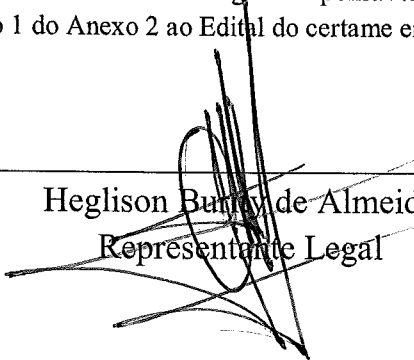
Nome FABIO HENRIQUE MORAIS SILVA	CPF 80297471368
-------------------------------------	--------------------

Cargo EXECUTOR DE CONTRATO	Tel 81.3202-0680	Fax 81.3202-0680
-------------------------------	---------------------	---------------------

E-Mail VENUDAS.BICALHO@NOTMAR.COM

ATRIBUIÇÕES DO PREPOSTO:

O Preposto ou empregado indicado pela empresa deverá ter competência para entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao órgão responsável pela fiscalização do contrato, conforme Item 1.3 do Título 1 do Anexo 2 ao Edital do certame em epígrafe.


 Heglison Burity de Almeida
 Representante Legal

CCONT/GP